



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.308, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017906/2016-80, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARLOS EUGÊNIO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2035655, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 01.07.2016 a 18.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

